



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA Nº 54/2020**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1326/2023, de 20.4.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do OF. Nº 81/GACOG, nos autos do Processo Administrativo SEI 0000172-40.2020.8.01.0000 (evento 0723650), por meio qual a Corregedoria Geral de Justiça solicitou a designação da Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima, para atuar como Juíza Auxiliar da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano e da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira a partir de 16 de janeiro de 2020,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Prorrogar a competência da magistrada Ana Paula Saboya Lima, Titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó, para responder pela Vara Cível da Comarca de Sena Madureira e na Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, a partir do dia 16 de janeiro de 2020, sem prejuízo das suas atividades na Unidade em que é titular.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de janeiro de 2020.~~

~~Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 6.516, de 15.1.2020, p. 67.~~